



Estado da Paraíba
Prefeitura de Pedra Lavrada

PORTARIA Nº 057/2021 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR**, o Servidor Público, **FRANCISCO TARCISO FERREIRA DE VASCONCELOS**, mat. 00599, ocupante do cargo de Vigilante, para Secretaria de Saúde, com exercício funcional na UBS Benildes de Medeiros Fernandes, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 07 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito